

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

DESPACHO-DAM - 322022
(relativo ao Processo 81192021)
Código de validação: 7C0E849B74

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO JORGE DE OLIVEIRA BORGES
Coordenador de Orçamento
Nesta.

Em atenção ao resultado do Processo nº 8119/2021, de aquisição de botijões e recargas de gás para as comarcas do Estado do Maranhão, onde a empresa **G A L BENDER – ME** que firmou a Ata de Registro de Preços nº 67/2021, atualizada pelo **1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 67/2021**, encaminho planilha descritiva da segunda contratação.

Para instruir o processo de acordo com a Resolução nº 195/2014 – CNJ, encaminho, também, tabela com o planejamento da distribuição do material a ser adquirido entre o primeiro e segundo grau e setores administrativos:

É imperioso destacar que, o montante total de R\$ 95.848,11 será destinado para atender à justiça de 1º Grau.

Informo, ainda, que foi levantada a previsão de consumo para seis meses, portanto, a entrega ocorrerá de forma fracionada, necessitando de elaboração de contrato de fornecimento.

A minuta de contrato de fornecimento já foi aprovada no edital, conforme presente nos PARECER-AJP - 9032021 e DECISÃO-GP - 27422021.

Considerando que a **1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 67/2021**, assinado pela empresa **G A L BENDER – ME (CNPJ nº 18.503.525/0001-05)**, resultante do Pregão Eletrônico 32/2021 nos autos do Processo 8119/2021, cujo objeto é a aquisição de **botijões e recargas de gás para as comarcas do Estado do Maranhão** foi assinado em 24.02.2022, ou seja, há **menos de 6 (seis) meses**, e que nos termos do §1º do Art. 37 da PORTARIA-GP-1022/2016 fica dispensada a pesquisa de preço para comprovação da vantagem.

Encaminho os autos à Coordenadoria de Orçamento para dotação orçamentária, após,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

à Divisão de Contratos e Convênios, para elaboração da minuta do contrato, em seguida para a Assessoria Jurídica da Presidência, para parecer sobre a contratação, seguindo em ato contínuo à Diretoria Geral para autorização da contratação. Em seguida, encaminhar à Coordenadoria de Finanças para empenho da despesa e, por fim, à Divisão de Contratos e Convênios para formalização e publicação do contrato.

Por fim, solicito URGÊNCIA na tramitação, pois o quantitativo atual dos materiais está abaixo do estoque mínimo, por conta do tempo de tramitação do realinhamento dos preços.

Atenciosamente,

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/03/2022 11:32 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)

